

PORTARIA/IPESC Nº 1064/2015

“Prorroga auxílio-doença”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Grazielle Fernandes Silva, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 5, matrícula nº 013196, constante do Processo/IPESC nº 154/2015, protocolizado no dia 18/05/2015, com atestado médico e laudo pericial conclusivo, às fls. 03, 12 e 13, pelo afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/2015, o que foi concedido via Portaria/IPESC nº 1058/2015, às fls. 30, até o dia 11/06/2015; **considerando** o novo atestado médico, às fls. 31, e o laudo médico pericial conclusivo pela prorrogação, às fls. 32, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2015; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** que o art. 36, § 1º, diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e

considerando que a servidora é participante deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o benefício de auxílio-doença concedido à servidora **GRAZIELLE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 5, matrícula nº 013196, por mais 30 (trinta) dias, no período de 12/06/2015 até o dia 11/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 12/07/2015 se não houver nova motivação.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/06/2015, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).


José Carlos Bernardes
 Diretor Presidente
 Dec. nº 4.382/2013


Douglas Moreira Farias
 Diretor Rep. Serv.
 Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
 Diretor Rep. Poder Executivo
 Dec. nº 4.589/2013